

PORTARIA Nº 203/2024

(DOC TCE-MT de 9.12.2024)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXIV, XXXVIII e
LIII do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16/2021,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para
fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 015, de 1º.2.2024, publicada no DOC TCE-MT
de 1º.2.2024, para considerar a designação dos servidores abaixo elencados para
responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato
abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Rodrigo Welter Teischmann Fiscal Titular do Contrato: Antonio Carlos da Silva Ferreira Fiscal Substituto do Contrato: Debora Finazzi Luz Farah	Contrato nº 44/2021 - Selprom Tecnologia Ltda – EPP.	Realização de obras de engenharia elétrica com a finalidade de atender a reforma das instalações elétricas de baixa tensão, rede elétrica estabilizada, cabearamento estruturado e sistema de proteção contra descargas atmosféricas – SPDA, do Prédio Administrativo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 6 de
dezembro de 2024.

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Presidente